



PUBLICAÇÃO
DOU 27/11/2018
Rel. 17/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 209/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração – ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 821.159/1996, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade, por vício de competência, da Portaria de Lavra n° 57/2018, publicado no D.O.U. de 06/06/2018, que autorizou EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. a lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CAPIVARI/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.140)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E3B14976-28064053-9F63A224-58B5A3E7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 80

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 210/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2° da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.816/1999, resolve:

Art. 1° Declarar a nulidade, por vício de competência, da Portaria de Lavra n° 59/2018, publicado no D.O.U. de 06/06/2018, que autorizou EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. a lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CAPIVARI/SP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.140)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



153E2E79-88FA421A-B0724BF6-7F8DB0AB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 81

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 27/11/2018
Rel. 17/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 211/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2° , da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei de criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 896.506/2004, resolve:

Art. 1° Declarar a nulidade, por vício de competência, da Portaria de Lavra n° 63/2018, publicado no D.O.U. de 06/06/2018, que autorizou INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARGILA MIOTTO LTDA. ME a lavrar AREIA, no(s) Município(s) de NOVA VENÉCIA/ES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.140)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



F6D95947-5A834261-A8DE0B62-56F6F2CF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 82

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM